



**Divisão de
Licitações
e Contratos**

PNPA * Fl. 78
PROCESSO N.º 7700/2024
169101



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 049/2024

PROCESSO: 7700/2024

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADAS NOS ACESSOS AOS EMPREENDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA AGROTURISMO

Aos 11 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 08/10/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sítio eletrônico foram avaliadas a cotação de 04(quatro) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 02(duas) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço Global em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 10.581.460/0001-70** sagrou-se vencedora do ITEM com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com o valor **TOTAL de R\$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 e 4.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2024


Luciene dos Santos Araújo
Agente de Contratação


Renan Batista Rodrigues
Renan Batista Rodrigues
Membro da equipe de apoio